Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
RETIFICA A PORTARIA Nº 078/13, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL, Nº 0847 , NO DIA 28/05/13;

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROBERTA ALVARENGA DO NASCIMENTO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROBERTA ALVARENGA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Padrão I – Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2013 com término em, 02 de Julho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 040062/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Amambai/MS, 27 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:CA627B09

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
RETIFICA A PORTARIA Nº076/13,PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL, Nº0847, NO DIA 28/05/13;

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA RODRIGUES BORGES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I - Referência 0I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Maio de 2013 com término em, 05 de Julho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 040063/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Amambai/MS, 27 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:FD66191C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.340/2.013 - REVOGA LEI 2.219 - FUNASA

Revoga Lei Municipal n.º 2219/2010 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar fração de imóvel á FUNASA.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27/05/2013e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal 2219, de 15 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a Fundação Nacional de Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, fração a ser desmembrada do lote 16 da Quadra Única e o lote 17 da Quadra Única, situados na área denominada Chácara 182 da Zona Urbana de Amambai.
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito 28 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C87CEE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275/13 DE 29 DE MAIO DE 2013 - ABONO PERMANENCIA - ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão V, Referencia 18, CHS 40, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, a contar de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no: DOM Assomasul
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE0E2842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013 - EXONERA - BRUNO GARCIA PIRES

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 039955/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado a pedido o servidor **BRUNO GARCIA PIRES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Ambiental, inscrito sob a Matrícula nº **9267-1,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____FlS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8B672220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, vem **NOTIFICAR a servidora ZÊNIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica de enfermagem, para que COMPAREÇA IMEDIATAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para regularização de processo de readaptação.
Cabe esclarecer que foram frustradas as tentativas de notificação pessoal - por negativa de recebimento da servidora – e via postal – por certificação de "endereço inexistente" -, o que determinou a notificação por edital ora realizada.
Fica a servidora ciente de que O NÃO COMPARECIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2013 ENSEJARÁ NO REGISTRO DE FALTAS COM O RESPECTIVO DESCONTO EM FOLHA.
Nada mais.
Amambai – MS., em 07 de junho de 2013.

DEISE REGINA STRÖHER SPOHR
Procuradora Geral do Município
Oab/ms 8815-b / Dec. 015/2013

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:606AF515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/13 DE 28 DE MAIO DE 2013 - DESIGNA SERVIDORA - GRACIELLI MORAES VILLALBA

Designa servidora para desempenhar atividades na Secretaria da *Escola Municipal Maria Bataglin Machado* e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**
- Considerando o Oficio Gab. 60/13 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar a servidora GRACIELLI MORAES VILALBA, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete- DAI-11, para desempenhar suas atividades de gestão na Secretaria da EM – Professora Maria Bataglin Machado.**

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 1º junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ....Fls
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6AD9175D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013 - REMOVE EX-OFFICIO - ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Oficio GAB 60/2013.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-9, Nomeada pelo Decreto nº 108/13, lotada na Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55FD268F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - FLAVIO MATIAS ROTHE E MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração de Chácara nº 03, situada no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. FLAVIO MATIAS ROHTE, portador do CPF nº 104.739.121-04 e do Sr. MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL, portador do CPF nº 447.974.431-20, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no: DOM Assomasul
Diário:_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO Nº 287/13
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração da Chácara nº 03, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 1.560,00 m2s (Hum mil, quinhentos e sessenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "01"
ÁREA: 22,20 x 26,60 ms = 590,52 m2s (Quinhentos e noventa metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02;
Ao Sul : 22,20 m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, para onde faz frente;
Ao Leste : 26,60 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Oeste : 26,60 m com a Rua Dom Pedro II.

LOTE "02"
ÁREA: 12,43 x 22,20 ms = 276,00 m2s (Duzentos e setenta e seis metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,20 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Sul : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01;
Ao Leste : 12,43 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 03;
Ao Oeste : 12,43 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

LOTE "03"
ÁREA: Irregular = 693,48 m2s (Seiscentos e noventa e três metros e quarenta e oito centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 30,00 m com a fração da Chácara nº 03;
Ao Sul : 22,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02, e 7,80 m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira;
Ao Leste : 52,00 m com a fração da Chácara nº 03;
Ao Oeste : 26,60 m e 12,43 m com as frações desmembradas, denominadas de Lotes nºs 01 e 02, respectivamente, e 12,96 com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:01C9C3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL/CONCURSO Nº 014/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n°0503, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da Assomasul, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo **Dr. Teodoro Diniz de Carvalho**, no dia **11 de junho de 2013, das 7.00h às 11h00h**, e das **13.00 as 17.00hs** no **Posto de Saúde Vila Doriane** devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;

1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia **21 de junho de 2013**, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Auditório do Gabinete do Prefeito**, **NO DIA 21 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09.00H (NOVE HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº._____FlS._____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL/CONCURSO Nº 014/2013

CARGO: 39 – FISCAL AMBIENTAL		
00008126	BRUNO GIONCO	000003

Amambai-MS, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº._____FlS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:223D702A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº006/2013

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n° 8.242 Lei Municipal n°1007/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº006/2013 A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1007/2013, publica o Edital com a relação de nomes dos candidatos inscrito na segunda fase, sendo na avaliação psicológica de caráter eliminatório para o Processo de Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS.

I – Relação de nomes:

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
01	Viviane Gomes da Cruz	APTO
02	Lidiani Alzira Teixeira	APTO
03	Marli Valentim dos Santos Moura	APTO
04	Leila Rodrigues de Almeida	APTO
05	Jucélia Aragão dos Santos	APTO
06	Jéssica Carla da Costa	APTO
07	Alexandro Nascimento Duarte	APTO
08	Ana Maria Teles dos Santos	APTO
09	Elaine Vieira de Oliveira	APTO
10	Ana Paula Pereira de S. dos Santos	APTO
11	Diego Ricardy da Costa Vieira	APTO
12	Larissa Roberta Costa Borges	APTO
13	Glaucia Ravaze Ribeiro	APTO

II – Os eventuais pedidos de recursos deverão ser feito por escrito na comissão Eleitoral do processo seletivo do Conselho Tutelar no prazo estabelecido no edital de nº 001/2013 na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, situado a Av. Brasil nº1069, centro, nos horários das 07h00 as 13h00.

III – A Comissão Eleitoral providenciará a publicação deste edital para ciência de todos os interessados na sede da Prefeitura Municipal e em outros locais de amplo acesso ao público em geral, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

Batayporã/MS, 05 de junho de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do CMDCA

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:7A3DFE3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário mini van, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 adaptado para cadeirante para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Data: 07/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0D22CCD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van 1.8, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 para ser utilizado pela Secretaria de Turismo deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais).
Data: 07/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9EE9692A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2013 adaptado para ambulância para ser utilizado pela secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor: R$ 118.500,000 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
Data: 07/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8EC0765A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Clinica Medcenter - Eireli.
Valor: R$ 283.680,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
Empresa: Denise Gonzatto.
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Empresa: Francielli Vieira Spani.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).
Empresa: Jacques Consultório Médico - Eireli.
Valor: R$ 273.120,00 (duzentos e setenta e três mil cento e vinte reais).
Empresa: Marques, Barbero & Bossay Ltda ME.
Valor: R$ 404.820,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte reais).
Empresa: Paulo Cezar Abud – ME.
Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil).
Empresa: Tielly Rocha Flores.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).
Valor Total: 1.180.020,00 (Um milhão cento e oitenta mil e vinte reais)
Data: 07/06/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4D48F306

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 069 DE, 27 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 4º e incisos da Lei nº 1.188, de 02 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

I – **Secretaria Municipal de Saúde**:
a) **Titular** – José Estevan dos Santos;
b) **Suplente** – Carla Yumi Yuba;

II – **Secretaria Municipal de Educação**:
a) **Titular** – Antonio Velenzuela;
b) **Suplente** –Vilmar de Melo Santos;

III – Poder Legislativo Municipal:
a) **Titular** – Dr. José Anezi de Oliveira;
b) **Suplente** – Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins Colato;

IV – Poder Judiciário:
a) **Titular** – Paulianne Simões de Souza Arruda;
b) **Suplente –** Walter Alexandre Oliveira Figueiredo;

V - Ministério Público Estadual:
a) **Titular –** Karina Soares Loureiro;
b) **Suplente –** Augusto Ribeiro Colato;

VI – Policia Civil:
a) **Titular -** Roberto Gurgel de Oliveira Filho;
b) **Suplente –** José Albino Grincevicus Barros dos Santos;

VII – **Polícia Militar:**
a) **Titular –** Maj. PM Edgar Godoes Almada;
b) **Suplente –** Izaque Wellington Chaparro;

VIII – Conselho Tutelar:
a) **Titular** – Jussara Bogarim;
b) **Suplente** – Roseli de Fátima Turquet;

IX – Paróquia de São Pedro:
a) **Titular –** Vanderli Vieira Ximenes;
b) **Suplente –** Horácio Farias Jacques;

X – Igreja Evangélica:
a) **Titular –** Simar de Souza;

XI – Loja Maçônica Gonçalves Ledo nº 16:
a) **Titular** –Roberto de Andrade;
b) **Suplente** –Mauro Nogueira da Rosa;

XII - Loja Maçônica Estrela do Rio Formoso nº 3036:
a) **Titular** – Luiz Manzione;
b) **Suplente** – Rubens Fregatto;

XIII –Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) **Titular** – Claudia Marcia Braff;
b) **Suplente** –Maria do Carmo V. Schadeck;

XIV – Grupo Bom Viver de AA/Bonito:
a) **Titular -** João Ferreira da Rocha;
b) **Suplente –** Arizoli Varoni de Moura;

XV – Guarda Municipal:
a) **Titular –** Eleonardo Cânepa dos Santos;
b) **Suplente –** Fernando Roberto Andrade;

XVI – Defensoria Pública Estadual:
a) **Titular –** Samuel Sebastião Magalhães;
b) **Suplente-** Alison da Silva Araújo;

XVII – Instituto Família Legal:
a) **Titular –** Sheila Luiza Tucci;
b) **Suplente –** Priscila Ayumi Matsumoto;

XVIII –Fundação de Cultura e Esporte- FUNCEB:
a) **Titular –** Renato Rodrigues de Brito;
b) **Suplente –** Greyck Goulart Sanches Morales;

XIX – Grupo Amor Exigente:
a) **Titular –** Eduardo Porto Rodrigues;

XX – Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Mato Grosso do Sul:
a) **Titular –** José Wanderlei Engel;

XXI – Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes:
a) **Titular –** Marystela Martins Abrão;
b) **Suplente –** Maria Aparecida Gusson;

XXII – Escola Estadual Luiz da Costa Falcão:
a) **Titular –** Jair Bezerra dos Santos;
b) **Suplente –** Renhata Helena Barauna Recaldes Soares;

XXIII – Instituto Visão de Vida:
a) **Titular –** Doacir Morales Antunes;
b) **Suplente –**Maria Auta de Souza;

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de 27 de maio de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 060, de 31 de Maio de 2011.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:141FE86E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO NEGATIVO Nº 01-2013 AO CONTRATO DE Nº 131/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo NEGATIVO no valor Total de R$ - 3.208,50(três mil, duzentos e oito reais e cinqüenta centavos) corresponde aos itens de nº 41 e 127 do referido processo, é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 037/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão dos itens nº 41 e 127, nos valores respectivos de R$ 2.898,00 e R$ 310,50, ao Contrato nº 131/2013. VALOR: Ao investimento prioritário, inicialmente acordado em R$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais),ocorrerá um decréscimo de 3.208,50 (três mil, duzentos e oito reais e cinqüenta centavos) , perfazendo o contrato nº 131/2013 o valor de R$ 11.919,50 (onze mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Maria Bernardete Roma Tres, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 03 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CF22E29D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-2013 AO CONTRATO DE Nº 181/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: Adita-se o presente contrato nº 181/2013, em 25% (vinte e cinco por cento), do valor Total de R$ 61,50(sessenta e um reais e cinqüenta centavos) corresponde ao item de nº 40, do referido processo, é celebrado em

decorrência da autorização contida no Processo nº 053/2013, Pregão Presencial nº 020/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALORES: Item nº 40- Valor R$ 15,37; Valor Total R$ 15,37. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Neuza Novaes Cabrera, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 03 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BF44FD76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-2013, AO CONTRATO DE Nº 123/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: Adita-se o presente contrato nº 123/2013, em 25% (vinte e cinco por cento), do valor Total de R$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais) corresponde aos itens de nº 11,12 e 14 do referido processo, é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 036/2013, Pregão Presencial nº 010/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALORES: Item nº 11 Valor R$ 247,50; Item nº 12 Valor R$ 214,00; Item nº 14 Valor R$ 112,50; Valor Total R$ 574,00. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Dirceu da Silva Leite, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 03 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1B81708A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 041/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda – EPP. OBJETO: Constitui o objeto do presente, a rescisão unilateral do instrumento contratual nº 041/2013, celebrado entre o Contratante e a Contratada em 05 de fevereiro do ano de 2013, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municipios do MS, em 11 de fevereiro de 2013. VALORES: Ao investimento prioritário, inicialmente acordado em R$ 253.542,00, duzentos e cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais), ocorrerá um decréscimo de R$ 44.718,16 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), em decorrência do cancelamento da linha Região do Barreiro, em virtude do Município ter recebido do Governo Federal, ônibus novos para o transporte de alunos, medidas estas previstas no Artigo 78 incisos XII e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto a desoneração mutua com relação as multas estipuladas relativas a Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Agnaldo Silva de Oliveira, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 20 de Maio de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:883A8A47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DO TERMO ADITIVO NEGATIVO Nº 01-2013 AO CONTRATO DE Nº 135/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo NEGATIVO no valor Total de R$ - 5.010,00 (cinco mil e dez reais) corresponde aos itens de nº 53 e 95 do referido processo, é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 037/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão dos itens nº 53 e 95 , nos valores respectivos de R$ 2.520,00 e R$ 2.490,00, ao Contrato nº 135/2013. VALOR: Ao investimento prioritário, inicialmente acordado em R$ 80.921,80 (oitenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), ocorrerá um decréscimo de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), perfazendo o contrato nº 135/2013 o valor de R$ 75.911,80 (setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Terezinha Caetano de Freitas, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 03 de junho de 2013

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6C5E7F78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA – EPP.

OBJETO: contratação de empresa para execução de Obras de Construção de um Terminal Rodoviário na Rua Maurilio Godoy esquina com a Rua Getúlio Vargas, Centro, no Município de Caracol – MS, com área total de 357,21 m2, com recursos do Convênio SICONV nº767859/2011 e Contrato de Repasse nº0376.289-23/2011/MTURISMO/CAIXA/PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, e contrapartida do município de Caracol MS.

VALOR: R$ 512.971,78 (quinhentos e doze mil novecentos setenta e um Reais e setenta e oito centavos), para todos os fins de direito.

VIGENCIA: 12 (doze meses a contar da data da assinatura do contrato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Função..... 15 – Urbanismo
Sub-função..... 451 – Infraestrutura Urbana
Programa..... 005 – Infraestrutura
Projeto/Atividade..... 1036 – Construção de Terminal Rodoviário
Natureza Despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 07 de junho de 2013.

ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – EPP (Contratada).

Caracol MS, 07 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1BF05BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Objeto: Execução de Obras de Construção de um Terminal Rodoviário na Rua Maurilio Godoy esquina com a Rua Getúlio Vargas, Centro, no Município de Caracol – MS, com área total de 357,21 m2, com recursos do Convênio SICONV nº767859/2011 e Contrato de Repasse nº0376.289-23/2011/MTURISMO/CAIXA/PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, e contrapartida do município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA RONCONE LTDA-EPP**,CNPJ N° 08.644.960/0001-04 com o valor global de valor **R$ 512.971,78** (quinhentos e doze mil novecentos setenta e um Reais e setenta e oito centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 07 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2FE920D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 660, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal Interino de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos no percentual de 6,58 % (seis vírgula cinquenta e oito por cento), aos servidores efetivos ativos e inativos a partir de 1º de abril de 2013.

Parágrafo primeiro – percentual proposto, é o resultado do índice do apurado no último período acumulado do mês de março pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo segundo - o percentual mencionado no artigo 1º desta Lei será aplicado na Tabela IV do Anexo II do item 3 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 429, de 26 de dezembro de 2006 que passará a vigorar conforme estabelecido no anexo único da presente Lei.

Artigo 2º - Concede complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingirem o salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único – A complementação referida no artigo precedente esta amparada no Art. nº 39 § 3º e artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será definido pela diferença apurada entre a remuneração dos cargos e o salário mínimo vigente no País.

Artigo 3° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2BC3D7A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2013

O Senhor RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal interino de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Srª Aracy Maciel da Silva Leite, mãe de funcionários municipais de Caracol, e família tradicional do Município, ocorrido no dia 07 de Junho de 2013, no período da manhã, nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Caracol no dia 07 de Junho de 2013, no período da tarde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Srª Aracy Maciel da Silva Leite.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência, e de Vigias) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, mantendo o Luto Oficial.
Art. 3º Em virtude dos veículos do Transporte Escolar já terem se deslocados para buscar os alunos da zona rural, não tendo tempo hábil para avisar as famílias, fica mantido as aulas do período vespertino, porém com Luto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 07 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FFD6C97D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Processo Administrativo nº 022/2013
CARTA CONVITE Nº 009/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: aquisição de medicamentos Controlados para atendimento da Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 16.011,30 (dezesseis mil onze reais e trinta centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até o dia 09 de novembro do ano de 2013, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secretário de Saúde
Manutenção e Encargos Sistema de Saúde
0208.21.10.301.0404.2038
3.3.90.30.00 Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Geraldo Ibsen Moraes Cavalheiros**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AF6BC1FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

Processo Administrativo nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e A. M. DE MATOS & CIA LTDA.
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Educação e Gerência Municipal de Administração e Finanças, com recursos provenientes do FNDE/2013 e do Município de Deodápolis-Ms, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo IX – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 336.760,18 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos).**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.06.12.306.0402.2013- Manutenção da Merenda Escolar
02.03.03.04.122.0301.2008- Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Antonio Marcos de Matos**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:05520D47

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 014/2013, Processo Administrativo nº. 032/2013 cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Deodápolis, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedoras do certame as empresas: **Cirúrgica MS Ltda** vencedora nos itens: 02 – 04 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 26 – 31 – 32 – 35 – 37 – 38 – 40 – 41 – 45 – 46 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 e 67 pelo valor total de **R$ 40.826,20 (quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos); Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** vencedora nos itens: 01 – 05 – 06 – 15 – 29 – 30 – 34 – 39 e 60 pelo valor total de **R$ 11.622,00 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais)** e **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** vencedora nos itens: 20- 23 – 24 – 25 – 27 – 42 – 43 – 44 – 47 – 53 e 64, pelo valor total de **R$ 5.598,80 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** Os itens 03, 07 e 08 não foram cotados por nenhuma das empresas licitantes. Os itens 22 e 28 foram "**fracassados"** por estarem com os valores muito acima da média e o item 39 foi **"fracassado"** por não constar no orçamento.
Deodápolis – MS, 07 de junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:19DFCA6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2013

Processo nº 033/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP
Objeto: PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA AO CONTRATANTE DE SEUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, COM RECURSOS PROCEDENTES DO TESOURO MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.015-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 182.112,74 (cento e oitenta e dois mil e cento e doze reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 03/06/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 03/06/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Erson Gomes de Azevedo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ADF74A64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093 / 2013

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **ANDREIA LEMES ANTUNES,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, **Símbolo SAX – 3**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 a 17/04/2008, tendo inicio em 08/04/2013 e término em 08/10/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:832F0966

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094 / 2013

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA MONICA DA SILVA COUTINHO,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, **Símbolo SAX – 3**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 a 17/04/2008, tendo inicio em 01/06/2013 e término em 01/11/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EBC09B63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 095 /2013

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Revoga a portaria nº 043/2013**,** da servidora Graciela Celesino do Prado, ocupante do cargo de Professora Nível I, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, a contar de 19 de março de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B77C232F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 224 DE 07 DE JUNHO DE 2013 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI PARA O BIÊNIO 2013/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 224 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI PARA O BIÊNIO 2013/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, o Oficio nº 205/2013/SMASH, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a nomeação dos novos membros, que exercerão mandato de dois anos.

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 002/97 de 05 de maio de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma da legislação vigente, ficam nomeadas para o biênio 2013 a 2015, as pessoas abaixo relacionadas, que formarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Municipio de Jaraguari:

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

TITULAR: **Getulio Silvério Sandim** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari.

SUPLENTE: **Andre Jara** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari.

TITULAR: **Rosa Maria da Silva** – Associação de Moradores Centrais de Jaraguari.

SUPLENTE: **Cintia Maria Vonijone** – Associação de Moradores Centrais de Jaraguari.

TITULAR: **Julia Kelly do Carmo Salomão** – Usuários.

SUPLENTE: **Geni Martins da Silva Rocha** - Usuários.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: **Pedro Ferreira dos Santos** – Secretaria Municipal de Educação.

SUPLENTE: **Luzenir Oliveira Vilela** – Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: **Luciana Camargo da Silva** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLENTE: **Silvia Letícia Ferreira Gregório** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

TITULAR: **Fabiana Uesato** – Departamento Jurídico.

SUPLENTE: **Márcio Martins Medeiros –** Departamento Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 07 de junho de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CE0DBE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 07° (sétimo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos e motocicletas utilizados pelo fundo municipal de saúde e vigilância sanitária, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Jaraguari -MS, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.649.386/0001-60, no valor global de R$ 7.540,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Vanderley Ferrari em: 7/6/2013.

VANDERLEY FERRARI
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DF7FA838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 07° (sétimo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 077/2013, que trata Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.649.386/0001-60, no valor global de R$ 2.436,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Vanderley Ferrari em: 7/6/2013.

VANDERLEY FERRARI
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A71D73B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 034/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 07° (sétimo) dia do mês de junho de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos, câmaras, protetores e a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos e máquinas pesadas das diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.649.386/0001-60, no valor global de R$ 123.284,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Handerlan Davi Ribas de Oliveira em: 7/6/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:10E865FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

DECRETO LEGISLATIVO N. º 001, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2010".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Albertino Nunes Ferreira.

Art. 2º - As Contas aprovadas, nos termos do Parecer nº 00-28/2012, de 14 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Jaraguari farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES VEREADOR PAULO CARRILHO ARANTES, AOS 04 DE JUNHO DE 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

VERº MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - PDT
1º Secretário

VERº EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - PMDB
2º Secretário

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:89E210CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2013

PROCESSO Nº 079/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial Elétrica Dourados Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 160.02.008.2059.25.752.0045-3.3.90.30.00.00.117 – Material de Consumo.
VALOR: R$ 76.018,50 (setenta e seis mil dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/06/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013

ASSINAM: ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal e Gilberto Brandão Vasconcelos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DFC316A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 102/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Adriana Rossatto Delicato Monteiro**, lotada no cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, no período de 08 a 27 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D5337FA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº 1.717, de 24 de maio de 2013 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Naviraí.

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.

Art. 2º São atribuições da COMPDEC:

I. coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;

II. manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;

III. elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;

IV. elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

V. prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

VI. capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil:

VII. manter o órgão central do SINPDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil;

VIII. propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONDEC;

IX. executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

IX. implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

X. implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;

XI. promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa civil, através da mídia local;
XII. estar atenta às informações de alerta dos órgãos de revisão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIII. comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

XIV. implantar programas de treinamento para voluntariado;

XV. implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVI. estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios;

XVII. promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º. A COMPDEC terá a seguinte estrutura:
I. Coordenador;
II. Conselho Municipal;

III. Secretaria;

IV. Setor Técnico;

V. Setor Operativo.

Parágrafo único. O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Decreto.

Art. 4º Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;

III. propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;

VI. propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo único. O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º O Conselho Municipal será constituído por 01 membro titular e 01 suplente dos seguintes órgãos:

- Representantes do Executivo Municipal

- Representantes do Poder legislativo;
- Representantes do Poder Judiciário;
- Representantes da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Representantes da Gerência Municipal de Assistência Social;
- Representantes da Gerência Municipal de Meio Ambiente;
- Representantes da Gerência Municipal de Saúde;
- Representantes do Corpo de Bombeiros de Naviraí;
- Representantes de Órgãos Não Governamentais (ROTARY, SELETA e LIONS).

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, restringindo-se as diárias para viagens a serviço, cursos e treinamentos fora da Sede do Município.

Art. 6º À Secretaria compete:

I. implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º Ao Setor Técnico compete:
I. implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;

III. promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa civil, através da mídia local;
IV. estar atenta as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno

Art. 8º Ao Setor Operativo compete:

I. implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;

II. executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10. Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações , material permanente);
e) obras e reconstrução.

Art. 11. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa;
c) Nota de pagamento.

Art. 12 A Prefeitura Municipal de Naviraí poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 6 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:2F6531C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Nomear os membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º. da Lei nº 1.717 de 24 de maio de 2013; regulamentada pelo Decreto nº 84, de 06 de junho de 2013;

DECRETA:

Art 1º *Fica nomeada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:* ***Francisco Antonio de Aquino*** *- Coordenador Executivo;* ***Jair Alves dos Santos*** *- Secretário;* ***Gessé da Silva Andrade*** *- Diretor de Setor Operacional e* ***Antônia Genilza dos Reis Medeiros*** *- Diretora do Setor Técnico.*

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 046/2010, de 06 de maio de 2010.

Naviraí, 6 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:EACB8F61

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3147/13-FMS

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 828,28 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 04/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:642EDD81

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3148/13-FMS

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 159,49 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 04/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B0A06099

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3149/13-FMS

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 34,20 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 04/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:149E9661

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3150/13-FMS

PROCESSO Nº. 173/13 - PREGÃO Nº. 024/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/13. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 347,00 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 04/06/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0375147A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3167/13-FMS

PROCESSO Nº. 196/13 - PREGÃO Nº. 032/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/13 FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL OXIGENIO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.480,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 05/06/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:123D26AD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3168/13-FMS

PROCESSO Nº. 196/13 - PREGÃO Nº. 032/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/13 FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 11.400,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 05/06/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:39F696D6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3171/13-FMS

PROCESSO Nº 103/13. - PREGÃO Nº. 010/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/13 FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 05/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:217526D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante no PROCESSO nº. 298/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 099/2013. Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.480.838/001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2335, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 52.500 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Valor total de R$ 335,03 (trezentos e trinta e cinco reais e três centavos).
- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 0937) e 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 3140).
Data da Ratificação: 07.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DFBDB26C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 055/2013.

PROCESSO Nº. 298/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 099/2013.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.480.838/001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2335, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 52.500 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 3140).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 285,03 (duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos).
Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1FD30E09

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 046/2013.

PROCESSO Nº. 298/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 099/2013.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.480.838/001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2335, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 52.500 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 0937). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:990ECF73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 297/2013 – Inexigibilidade: 023/2013. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.591.050/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM OS VENCEDORES DO "7º FESTIVAL DE MUSICAS SERTANEJA E POPULAR", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI". VALOR DA DESPESA: R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO –". – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043).
Data da Ratificação: 07.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E6E32FEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 20/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 020/2013 do Pregão Presencial nº. 042/2013 Processo nº. 225/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0848 do dia 29 de Maio de 2013, na página 32.
ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019.
LEIA–SE: Empresa Vencedora: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:59976C57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

PROCESSO Nº. 231/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, COMPÁTIVEIS PARA APARELHO KX-21n, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO, MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: M. S. Diagnostica LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005. Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 024/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B4061A4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 285/2013 – Inexigibilidade: 019/2013. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.591.050/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A "BANDA ÉTNA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO " 7ª. FEJUNAVI". VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043).
Data da Ratificação: 05.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CBBC5074

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 293/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 104/2013. Favorecida: R. GARDIM LOCAÇÕES – ME, CNPJ Nº 16.096.071/0001-70. - Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2013/FC/GED, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 07 a 09/06/2013, DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI". VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 793)
Data da Ratificação: 07.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de
Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DD3F2923

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 288/2013 – Inexigibilidade: 022/2013. FAVORECIDO: "LUSH RECORDS EDICÕES MUSICAIS LTDA".
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "LUSH RECORDS EDICÕES MUSICAIS LTDA", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.226.119/0001-99, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM O "GRUPO FALAMANSA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "12º. FEJUNAVI". VALOR DA DESPESA: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043).
Data da Ratificação: 05.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:79BDBC9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

PROCESSO N. º 222/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 082/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES, ESCOLAS E EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: COOPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL, com os itens: 002, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 011 e 013, totalizando um valor de R$ 292.569,30 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), COOAF-NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAí, com os itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007, 009, 011, 012 e 14, totalizando um valor de R$ 113.174,60 (cento e treze mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ – ANTEP, com os itens: 002, 006, 007, 009 e 011, totalizando um valor de R$ 24.576,50 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 222/2013 referente à Dispensa por Justificativa N. º 082/2013 –

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4D5ECF1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2013

PROCESSO Nº. 293/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 104/2013.
Favorecida: R. GARDIM LOCAÇÕES – ME, CNPJ Nº 16.096.071/0001-70
Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2013/FC/GED, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 07 a 09/06/2013, DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI". - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 793). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9540865E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 287/2013 – Inexigibilidade: 021/2013. FAVORECIDO: BF EVENTOS E TRANSPORTE LTDA. – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "BF EVENTOS E TRANSPORTE LTDA. - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.388.373/0001-06, PARA APRESENTAÇÃO SE SHOW, COM A DUPLA "BATÔ E FERNANDO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "12ª. FEJUNAVI". VALOR DA DESPESA: R$ 12.000,00 (doze mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1043).
Data da Ratificação: 05.06.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9D8C7EF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 230, DE 27 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve,

D E C L A R A R:

Art. 1º. Estável no serviço público municipal os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, em virtude de aprovação no Concurso Público/2006 homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e do resultado do processo de avaliação do desempenho evidenciado no período de Estágio Probatório, de acordo com o a Lei Complementar Municipal n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

ANEXO I
(Portaria n.º 230, de 27 de maio de 2013)

JULIANA DE SOUZA FREITAS
Cozinheiro/Ref. 01
Período de: 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2013

ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

ADRIANA PINHEIRO MALAGUTTI
Cozinheiro/Ref. 01
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

KEILE VALÉRIA COSTA QUEIROZ
Psicólogo/Ref. 05
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

LETICIA PEREIRA CARDOSO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO
Fisioterapeuta/Ref. 05
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

MARIA LECY DA SILVA LOURENÇO
Cozinheiro/Ref. 01
Período de: 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2013

Paranaíba(MS), 27 de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4AFA7551

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 072, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Clarice Nunes de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, código CMAL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo **Período de 30 (trinta) dias**, a partir da presente data.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de maio de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:20C1D78D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 66/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **21 DE JUNHO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível comum (álcool, gasolina e óleo diesel), a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 6 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4644FA81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 70/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **21 DE JUNHO DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1500 (um mil e quinhentos) pacotes de café torrado em pó, pesando 500 (quinhentos) grama cada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de junho de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D3F6885B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 71/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **21 DE JUNHO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotel, incluindo café da manhã.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8E14A3D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 027/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 02 de junho de 2013, passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2013.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:88605F8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 109/2013
Processo Administrativo nº 054/2012
Processo Licitatório nº 088/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Rosa & Guimarães Ltda - ME.
Objeto: contratação de empresa para locação de veiculo tipo cavalo trucado para remoção da prancha de transportes de máquinas pesadas para o interior do Município e locomoção urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020107	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$7.000,00 (sete mil reais) mensais e total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Prazo de execução: 3 (três) meses contados da data de sua assinatura.
Prazo de vigência: 4 (quatro) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Eduardo Cesar Martins Guimarães.
Data da assinatura: 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:517EF599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 402/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de implantação de iluminação ornamental nos canteiros centrais da Avenida Juscelino Kubistchek e laterais da Rua João de Almeida Sampaio, paralelo a BR 163, em São Gabriel do Oeste/MS, em sessão pública, **às 08 horas do dia 24 de Junho de 2013**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DFF618A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 057/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **contratação de empresa para fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de vasilhames P-45, em regime de comodato, para suprir as necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 24 de Junho de**

2013, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
07 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9009E391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N°331/2013

Decreto "P" nº 331/2013 PMSGO-GAB 06 de Junho de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***VIRGINIA PIERI BUSEMBAI URDIALES***, matrícula 3076, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Inglês - 20 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 09/09/2013 e 07/11/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:938CEBA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 324/2013

Decreto "P" nº 324/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***TARSIS JOEL BERTON***, matrícula 3344, do cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 27/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:75837E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 325/2013

Decreto "P" nº 325/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANTONIO MENDES DE MOURA NETO***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5F1803F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 326/2013

Decreto "P" nº 326/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARCELO BELO***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:41D0717D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 327/2013

Decreto "P" nº 327/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SILVIO NUNES DOS SANTOS***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:049DF770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 328/2013

Decreto "P" nº 328/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***VANILDO LOPES DE PAULO***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CE3DDB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 329/2013

Decreto "P" nº 329/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:574CF783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 330/2013

Decreto "P" nº 330/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Silvana Leandra Deon Rigo	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BF105203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 332/2013

Decreto "P" nº 330/2013 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Silvana Leandra Deon Rigo	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:945A7875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2013

"EXONERAR POR APOSENTADORIA"

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhesão conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Organica do município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar por Aposentadoria **NEIVA CATARINA DELLAGUSTINI DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipál

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F53711F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2013

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora LUZINETE ANDREATTA ALBAN, concursada no cargo de Assistente de Creche, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela III, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DFF9F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2013

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora ROSIANE NEVES DE SOUZA, concursada no cargo de Assistente de Creche, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela III, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6583D2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2013

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE, concursada no cargo de Assistente de Creche, com vencimentos de acordo com o capítulo

XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela III, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5B4DD34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2013

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora MIRIAN TACEO RIBEIRO MERCADO, concursada no cargo de Assistente de Creche, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela III, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6E04E9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2013.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora LELIANE ANTUNES DOS SANTOS, concursada no cargo de Assistente de Creche, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela III, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1E92B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2013.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora MARTA RODRIGUES MARTINS concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela I, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95C99A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2013

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível parao servidor DEYWID DEONES DO NASCIMENTO, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela I, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B862F42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2013.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção de Nível parao servidor ELSON HORACIO DE NOVAES concursado no cargo de Vigia, com vencimentos de acordo com o capítulo XIII, secção II da progressão vertical, artigo 67, anexo IV, tabela II, nível II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:086DF24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS, realizado em 23 de março de 2009, cujo resultado foi homologado em 31 de março de 2010, pelo Edital 014/2010, publicado no jornal "O Progresso" em 24 de setembro de 2010 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tornarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC/CPF;
ü Titulo de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário Próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou nascimento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes (filho) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação, quando couber;
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado(a), (formulário Próprio);
ü 01(uma) fotografia 3x4 atual.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
ü VDRL – para todos os candidatos convocados;
ü Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
ü Exame parasitológico de Fezes (E.P.F) – para todos os candidatos convocados;
ü Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO / AREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
ROSILANE RODRIGUES RAMÃO	397101 SSP/MS	16º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO / HISTÓRIA – AREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
ALAN RODRIGO DE LEÃO DUARTE	1420912 SSP/MS	2º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO / HISTÓRIA – AREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	07991817-3 SSP/RJ	2º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO / 1 AREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
CLEOMICE VALDEZ LOPES	346626 SSP/MS	4º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO / LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS – AREA URBANA		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
CRISTINA SATURNINO SALOMÃO	1052951 SSP/MS	5º
APARECIDA MOEMIA MALAQUIAS	481371 SSP/MS	6º
CARMELITA GONÇALVES BENITES	505531 SSP/MS	7º
SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES	1091367 SSP/MS	8º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE / AREA URBANA		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
ROZENILDA PEREIRA DA SILVA	001592354 SSP/MS	65º
APARECIDA BATISTA DA SILVA	001349788 SSP/MS	66º

Data da Posse: 15 DE JULHO DE 2013.
Horário: DAS 7:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO/ AREA RURAL MULTISSERIADO/ ESCOLA MUNICIPAL ARANY BARCELLOS – EXTENSÃO JÃO BATISTA		
Nome	**Identidade**	**Classificação Final**
MARISTELA VIEIRA LIMA DE AQUINO	001160870 SSP/MS	5º
RITA MENANES DE OLIVEIRA	826458 SSP/MT	6º
MARGARIDA DE SOUZA NUNES	481059 SSP/MS	7º

4 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia-MS, 06 de junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB9CE87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2515/2013

para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE **com licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA de Nº 01/2013, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à – Rua São Paulo, n.º 964, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ari Basso, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de Julho a 30 de dezembro do ano de 2013. O Grupo formal deverá apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **27/06/2012, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com sede à Rua São Paulo, Nº 964, Centro.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

MERENDA ESCOLAR LICITAÇÃO 2013			
AGRICULTURA FAMILIAR			
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
1	ABACAXI HAVAI	SEM SINAL DE APODRECIMENTO, CASCA ÍNTEGRA SEM MACHUCADOS OU SUJIDADES. EM ESTÁGIO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	3000 UNIDADES
2	ABOBRINHA	FORMATO CARACTERÍSTICO. SEM PARTES AMASSADAS, MOFADAS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	2500 QUILOS
3	ALECRIM	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1000 MAÇOS
4	AGRIÃO	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. MAÇOS GRANDES.	5000 MAÇOS
5	ALFACE	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. PÉS GRANDES.	4500 PÉS
6	BANANA NANICA	COR AMARELA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM ESTAR AMASSADAS, COM O GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO.	25.000 QUILOS
7	BATATA-DOCE	CASCA ÍNTEGRA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	1000 QUILOS
8	BERINJELA	CASCA ÍNTEGRA, COR ROXA ESCURA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM ESTAR MURCHAS OU COM AMASSADOS	300 QUILOS
9	BETERRABA	CASCA ÍNTEGRA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. SEM PERFURAÇÕES. TAMANHO MÉDIO.	3000 QUILOS
10	BRÓCOLIS JAPONÊS	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	3500 UNIDADES
11	CEBOLA	COM AS CASCAS ÍNTEGRAS, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFOS. TAMANHO GRANDE.	7000 QUILOS
12	CEBOLINHA	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1500 MAÇOS
13	CENOURA	COR CARACTERÍSTICA, CASCA ÍNTEGRA SEM RACHADURAS, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, SEM SUJIDADES. TAMANHO MÉDIO.	7000 QUILOS
14	CHUCHU	COR CARACTERÍSTICA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MOFO. TAMANHO MÉDIO.	1700 QUILOS
15	COUVE-FLOR	COR BRANCA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, ESCURECIDAS OU RESSECADAS. TAMANHO MÉDIO.	2000 UNIDADES
16	COUVE FOLHA	COR VERDE ESCURA, SEM FOLHAS MURCHAS OU MACHUCADAS. FOLHA ÍNTEGRA. MAÇO GRANDE.	4500 MAÇOS
17	DOCE EM PASTA	DOCE EM PASTA TIPO GELÉIA DE DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 500g COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	500 QUILOS
18	FEIJÃO	FEIJÃO (CARIOQUINHA) TIPO 1. LIMPO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU GRÃOS QUEBRADOS	5000 QUILOS
19	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO TIPO 1. LIMPO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU GRÃOS QUEBRADOS	1200 QUILOS
20	LARANJA	TAMANHO MÉDIO, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SUCULENTA, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU PARTES MURCHAS.	5000 QUILOS
21	LIMÃO TAITI	TAMANHO MÉDIO, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SUCULENTO, SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU PARTES MURCHAS.	300 QUILOS
22	MANJERICÃO	COR VERDE ESCURA, SEM SUJIDADES, EM ÓTIMO ESTADO, SEM PARTES MURCHAS, AMARELADAS OU RESSECADO. MAÇO MÉDIO.	1000 MAÇOS
23	MAMÃO FORMOSA	CHEIRO CARACTERÍSTICO, AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. SEM SINAL DE APODRECIMENTO OU MACHUCADOS.	2500 QUILOS
24	MANDIOCA	DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS PEQUENOS, ADEQUADA PARA UM BOM COZIMENTO. SEM SUJIDADES OU SINAL DE APODRECIMENTO.	7000 QUILOS
25	MAXIXE	COR VERDE, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, COM O GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO.	500 QUILOS

2. Fonte de recurso

12 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0214-2.2012.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

5.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues: na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Rurais do Município, conforme solicitação Cozinha Piloto do Município de Sidrolândia, situada a Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa nº 333, Município de Sidrolândia/MS, na qual se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, horário de 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo por DAP no ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Sidrolândia - MS, 07 de Junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:92371AA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 076/2013

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço unitário por cópia/impressão"**. **OBJETO**: Locação de máquinas multifuncional laser para impressão e cópia de documentos a serem utilizadas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição das máquinas constante no Anexo I - Termo de Referência que constitui parte integrante deste Edital. **DATA/LOCAL: 21/06/2013, ás 08h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 07 de Junho de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D0CF2826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6718/2009 – Concorrência Pública nº 008/20009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR Engenharia Ltda*.
OBJETO: readequação dos serviços da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 005/AJ/2010.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 10.880,44 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 1,03% sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 29 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D469A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 505/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Serra Engenharia Ambiental Ltda.*
OBJETO: readequação dos serviços da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 7.567,01 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos), equivalente a aproximadamente em 0,21% sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 5 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:54D2465F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº 061/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 400/2013 – Pregão Presencial nº 017/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Alves & Alves Filho Ltda.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação Nº 061/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessentaa dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F036ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 213/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1304/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI.*
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo– Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 03/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VITOR MIOTTO NETO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9A25C3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR Nº. 215/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1684/2013 – CONVITE Nº. 053/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de Seringa Descartável com agulha (insulina/tuberculina BCG) para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.550,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 07/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ABFDCFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 217/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1547/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *DRª PRISCILA RAQUEL SALOMÃO DE OLIVEIRA NEVES.*
OBJETO: Contratação de 01 (um) médico Psiquiatra, para atuação nas unidades Prisionais Masculina e Feminina, para atender os internos destas unidades.
VALOR: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 603 – Fonte 114000.
DATA: 08/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA RAQUEL SALOMÃO DE OLIVEIRA NEVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F21926E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TÊNIS DE FUTSAL E MEIAS Nº. 224/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1689/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de tênis de futsal e meias para atender aos Programas Sociais Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha e o CRASE – Coração de Mãe.
VALOR: R$ 164.999,95 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – Fonte 181503.
DATA: 13/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C46A1A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS PARA CÃES Nº. 248/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1866/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de coleiras antiparasitárias para cães, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: R$ 49.699,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 525 – Fonte 102000.
DATA: 22/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SILVIO CESAR MELLO JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F7C44D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS Nº. 239/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1781/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRUMED COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetros para atender as diversas Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo– Ficha 477 – Fonte 102000.
DATA: 17/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:667752D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 250/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1863/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 61.040,10 (sessenta e um mil, quarenta reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – Fonte 181503.
DATA: 22/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8B82C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 254/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1579/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de 01 (um) médico especialista em radiologia para emissão de laudos de RX, para atender pacientes no CEM-Centro de Especialidades Médicas - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.32.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 510 – Fonte 114017.
DATA: 22/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E1F7641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 270/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2051/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 602 – Fonte 114000.
DATA: 04/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B61D219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 272/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1916/2013 – CONVITE Nº. 056/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóveis para atender o Gabinete da Prefeita.
VALOR: R$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 21 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e
DATA: 06/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FÁBIO ALEX COLOMBO e JOELSON RENATO BARBOSA
Representantes

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D291FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 273/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1916/2013 – CONVITE Nº. 056/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóveis para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.737,58 (doze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 464 – Fonte 102000.
DATA: 06/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO ALEX COLOMBO e JOELSON RENATO BARBOSA
Representantes

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6C638712

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2305/2012 – Convite nº 143/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Aero Networks Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 275/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FABDD067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6718/2009 – Concorrência Pública Nº 008/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR Engenharia Ltda*.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 005/AJ/2010.
VIGÊNCIA: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:66126DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 505/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4201/2011 – Concorrência Pública nº 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Serra Engenharia Ambiental Ltda*.
OBJETO: readequação dos serviços constante da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 505/AJ/2011.
VAOR: R$ 118.536,08 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 3,23% sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2D4C4CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2492/2012 - Pregão Presencial nº 74/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Nascimento & Nascimento S/S Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 296/AJ/2012.
VIGÊNCIA: seis meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DELSO DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B416DEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 006/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6720/2009 - Concorrência Pública nº 010/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 006/AJ/2010.
VIGÊNCIA: quatro meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:982412AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº 138/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1051/2013 – Convite nº 034/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e E. B. Sabino – ME.
OBJETO: Rescisão Bilateral parcial ao Contrato nº 138/AJ/2013, por ter cumprido integralmente o contrato e não haver mais saldo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 4 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:17EBAB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº 139/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1051/2013 – Convite nº 034/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **E. B. Sabino – ME**.
OBJETO: Rescisão Bilateral parcial ao Contrato nº 139/AJ/2013, por ter cumprido integralmente o contrato e não haver mais saldo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 4 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9044957C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 2190/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial na para locação de ônibus para atender o transporte de alunos matriculados na E.M. Joaquim Marques de Souza, que estão tendo aula nas dependências do Crase – Coração de Mãe, pois a referida Escola encontra-se em reforma.
EMPRESA: WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR: R$.97.290,00 (noventa e sete mil duzentos e noventa reais)
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2013
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha360 – FR.101000.
Três Lagoas/MS, (MS) 05 de junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:473BF665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1916/2013 - CARTA CONVITE Nº. 056/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóveis para atender o Gabinete da Prefeita e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS* - R$ 26.517,58 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:342904F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2173/2013 - CARTA CONVITE Nº. 059/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de uniformes para atender a diversos Programas Sociais – Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP* - R$ 77.653,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais). Três Lagoas/MS, 03 de Junho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E738826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1918/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 104/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME - R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 04 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D1A257FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 114/2013.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP - R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 04 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B3DEEB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 115/2013.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 44.499,99 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3BDC8F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 2053/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2013.
OBJETO: - Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 05/06/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C0CBDE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2091/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 119/2013.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) Clínica para a realização de procedimentos de Ressonância Magnética de várias partes do corpo, em caráter emergencial – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA - R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4074DFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2092/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 120/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos). Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:36F4E146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2093/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 121/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes de psiquiatria – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI - R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:01CC4A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 479/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4266/2012 - Pregão Presencial nº. 124/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 479/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, de conformidade com a Comunicação Interna de nº. 44/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 479/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 07 de Junho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VIVIANE MARQUES PEREIRA CAMARGO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF180142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 488/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4429/2012 - Pregão Presencial nº. 132/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 488/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 488/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 07 de Junho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7C688921

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2147/2013, nos termos do Artigo 25, Caput, Incisos I e II da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: assinatura da revista Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Júnior e Nosso Amiguinho Inglês, do qual a CONTRATADA é

detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.
EMPRESA: União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2013
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 16.806,00 (Dezesseis mil oitocentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903900 – Material de Consumo – Ficha 377 – FR 101000.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1453DDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 479/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4266/2012 - Pregão Presencial nº. 124/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 479/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, de conformidade com a Comunicação Interna de nº. 44/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 479/AJ/2012, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 07 de Junho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VIVIANE MARQUES PEREIRA CAMARGO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5336389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 024/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Creche Dona Clementina Carrato.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a construção de estrutura de abrigo de botijões de gás, no imóvel pertencente à Associação Pró-Fundação "Creche Clementina Carrato" onde funciona o Centro de Educação Infantil Dona Clementina Carrato, localizado na Rua João Carrato, nº 661 – Centro, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro da obra.

VALOR: R$ 3.549,07 (três mil, quinhentos e quarento nove reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704 - 2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.40.43.00 – Subvenção Social

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias da data assinatura.

DATA: 29/05/2013.

ASSINAM:

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

REGINA OLÍMPIO FIALHO
Presidente da Creche Dona Clementina Carrato

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:59290008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DA DENGUE

COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DA DENGUE, composta pelos seguintes membros e entidades:

- FERNANDO GARCIA BRITO-Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-CARLOS AUGUSTO THIAGO-Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
-ADERILDO BUENO DA CUNHA- Representando POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
-EURIDES SILVEIRA DE FREITAS- Representando o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS LAGOAS.
- SÁVIO SEBASTIÃO ALVES BERNARDES- Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- WALTER CAMARGO- Representando a SECRETARIA D.O.S.
- JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR(vereador NUNA)- Representando a CÂMARA DO VEREADORES
-ALMERINDO IZABEL VIANA- Representando o ROTARY CLUB
-NEUZA VICTURINO- Representando LIONS CLUB
-ADEMIR RAMOS DE LIMA- Representando a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- JUSCYO MARIO BARBOSA MARTINS- Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- SUELI REGINA DE SOUZA MILITÃO PEREIRA- Representando o SINTED
-CLEBER PACHECO ALMEIDA- Representando o SESI
-EDSON SEKI JÚNIOR- Representando o SEST/SENAT
- RENILSON JOSÉ DA SILVA DINIZ- Representando o SESC
-ROGÉRIO ELÓI GOMES BEZERRA- Representando a UFMS
-LEANDRO MOTA DE ARRUDA- Representando o CORPO DE BOMBEIRO
-RENATO SOARES- Representando o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5AC6A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DA DENGUE

COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DA DENGUE, composta pelos seguintes membros e entidades:

- FERNANDO GARCIA BRITO-Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-CARLOS AUGUSTO THIAGO-Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
-ADERILDO BUENO DA CUNHA- Representando POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
-EURIDES SILVEIRA DE FREITAS- Representando o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS LAGOAS.
- SÁVIO SEBASTIÃO ALVES BERNARDES- Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- WALTER CAMARGO- Representando a SECRETARIA D.O.S.

- JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR(vereador NUNA)- Representando a CÂMARA DO VEREADORES
-ALMERINDO IZABEL VIANA- Representando o ROTARY CLUB
-NEUZA VICTURINO- Representando LIONS CLUB
-ADEMIR RAMOS DE LIMA- Representando a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- JUSCYO MARIO BARBOSA MARTINS- Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- SUELI REGINA DE SOUZA MILITÃO PEREIRA- Representando o SINTED
-CLEBER PACHECO ALMEIDA- Representando o SESI
-EDSON SEKI JÚNIOR- Representando o SEST/SENAT
- RENILSON JOSÉ DA SILVA DINIZ- Representando o SESC
-ROGÉRIO ELÓI GOMES BEZERRA- Representando a UFMS
-LEANDRO MOTA DE ARRUDA- Representando o CORPO DE BOMBEIRO
-RENATO SOARES- Representando o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C769D9B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 122/13 DE 28 DE MAIO DE 2013 - CONVOCA PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MAIO DE 2013

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Ramona Aparecida Martins Barancelli	Lucinéia Aparecida Nogueira	22/04/13	08	20	III	18%	EM. Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
02	Wilma Menezes Moreira	Lourdes Monica da Silva	22/04/13	08	20	II	18%	EM Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
03	Silvarina Ilenir Antunes Dutra	Solange Rius Mariano Miranda	02/05/13	04	20	II	18%	EM Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
04	Wilma Menezes Moreira	Lourdes Mônica da Silva	02/05/13	30	20	II	18%	EM Marlene Vilarinho de Albuquerque	Atestado Médico
05	Tania Aparecida Ruivo da Luz	Maria Machado	26/04/13	05	20	I	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
06	Francisco da Silva Ribeiro	Maria Machado	17 e 24/04/13	02	20	I	18%	EM Júlio Manvailer	Júri
07	Francisco da Silva Ribeiro	Aurea Zilélia do Amaral Godoi	17/04/13	01	20	III	18%	EM Júlio Manvailer	Júri
08	Claudenira Videira Scherwinski	Mariely Roque da Silva	30/04/13	05	20	II	18%	EM Júlio Manvailer e Ayrton Senna da Silva	Atestado Médico
09	Maria Emília Gonçalves Pereira	Rosangela Moreira Rodrigues Hesse	17 e 24/04/13	02	14	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Júri
10	Elisangela Maria Stedile dos Santos Rodrigues	Joanir Dutra Luciano Souza	17 e 24/04/13	02	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Júri
11	Rosimeire Batista Tavares	Selma Maria dos Santos Azevedo	16/04/13	01	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
12	Rosimeire Batista Tavaes	Dilva Antunes Aguilhera	16/04/13	01	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado médico
13	Rosimeire Batista Tavares	Áurea Zilélia Amaral Godoy Silveira	02/05/13	15	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado médico
14	Rosimeire Batista Tavares	Zuleima Gavilan de Oliveira	02/05/13	15	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
15	Márcia Carmem Pientka Druzian	Hilda das Cruz Ribas	11/04/13	10	20	III	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
16	Vanusa Pereira da Silva Souza	Hilda da Cruz Ribas	02/05/13	07	20	III	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
17	Viviane Araújo Magalhães	Maisa Escobar Vera	29/04/13	08	29	II	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
18	Maria Madalena Durez Sanguesa	Marcel Oliveira Silva	09/05/13	02	21	II	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
19	Mariléia Arteman Bonfim	Cátia de Oliveira	06/05/13	03	20	III	18%	EM Ayrton Senna da Silva	Curso - PACTO
20	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	02/05/13	30	20	III	18%	Em Júlio Manvailer	Atestado médico
21	Eliane Pereira Artemam	Catia Cilene Jardim Moraes	O2/05/13	25	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
22	Denise de Deus Matheus	Rosana Espindola Rodrigues	02/05/13	30	20	III	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Readaptação Temporária..
23	Maria Carmem Lorenzetti	Leiner dos Santos Chaves de Lucena	01/05/13	30	20	III	18%	EM Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
24	Lorivaldo Farinea	Luciene Gomes Moreira	17 e 24/04/13	02	21	II	18%	EM Júlio Manvailer	Júri
25	Juraci Corrêa Leite Centenaro	Hugney Walter Nogueira	17/04/13	05	19	II	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
26	Ana Licia Teixeira da Silva	Hugney Walter Nogueira	23/04/13	30	22	II	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
27	Lorivaldo Farinea	Luciene Gomes Moreira	07,08 e 09/05/13	03	41	II	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
28	José Geraldo da Silva	Ivani do Carmo Pereira	22/04/13	30	08	II	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
29	Reinaldo Francisco dos Santos	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	16/04/13	30	15	II	18%	EM Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
30	José Geraldo da Silva	Ivani do Carmo Pereira	22/04/13	30	12	II	18%	EM Maria Bataglin Machado	Atestado Médico

31	Silvana Lago Veloso	Sidmar Mendonça de Moura	15/04/13	15	20	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
32	Katy Mary Lemes Escobar	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	20/04/13	30	25	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
33	Andréia de Arruda Machado	Fabio Luiz de Arruda Herrig	17/04/13	15	20	IV	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
34	Josiane dos Santos Vieira	Franciele Pereira Paniágua	17/04/13	05	25	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
35	Cristiane Moraes Silva Marques	Rosameri Ortelhado Alegre	09/05/13	10	11	II	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
36	Katiusce Cáceres Nelson	Renata Maria Vasque	23/04/13	10	20	L	18%	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani kaiowa	Atestado Médico
37	Katiusce Cáceres Nelson	Verginia Valiente Rodrigues	03/05/13	20	20	L	18%	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani kaiowa	Atestado Médico
38	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	Gislaine Peralta	02/05/13	05	25	III	18%	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani kaiowa	Atestado Médico
39	José Geraldo da Silva	Gilmar Rodrigues Cubas	22/04/13	30	12	II	18%	EM Maria bataglin Machado	Atestado Médico
40	Cristiane de Moraes Silva Marques	Luciene Gomes Moreira	03/05/13	10	10	II	18%	EM Maria Bataglin Machado	Atestado Médico
41	José Geraldo da Silva	Gilmar Rodrigues Cubas	22/04/13	30	08	II	18%	EM Júlio Manvailer	Atestado Médico
42	Eliane Pereira Artemam	Marilda Machado Franco	22/04/13	10	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
43	Alexsandro Rodrigues	Maria Izabel Ferreira Diniz	18/04/13	07	14	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
44	Jucélia Pavão Flores Coradini	Josemara Sarmento Lopes	02/05/13	01	02	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
45	Cristiane de Moraes Silva Marques	Luciene Gomes Moreira	02/05/13	10	04	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Atestado Médico
46	Reinaldo Francisco dos Santos	Fabio Luiz de Arruda Herrig	16/04/13	30	08	IV	18%	E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico
47	Jucélia Pavão Flores Coradini	Josemara Sarmento Lopes	02/05/13	01	08	III	18%	E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi	Atestado Médico

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Ivete Campos	Aline de Carvalho acosta	15/04/13	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
02	Ednéia Maria dos Santos	Rozeli Gois Pereira	23/04/13	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
03	Katia Vaneska Lima Contini	Gisele Daiane Lima de Andrade	25/04/13	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
04	Vanessa Arruda Rolim	Mayara Nai Andrez	04/04 a 12/04/13	04	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
05	Daiane dos Santos Nogueira de Oliveira	Ideti Nogueira Solei	24/04 a 26/04/13	03	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
06	Daiane dos Santos Nogueira de Oliveira	Raquel Holosback Centenaro	29/04/13	12	25	III	18%	CEI Pequeno aprendiz	Atestado Médico
07	Ivete Campos	Bruna Daniele Rodrigues Nunes	15/04/13	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
08	Daniela Ferracini	Catia Cilene Jardim Moraes	15/04/13	09	20	III	18%	CEI Terra Mater	Atestado Médico
09	Lilian Lopes de Lima Roque	Delza Tobias da Silva Fernandes	17 e 24/04/13	02	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Júri
10	Cristiane Barbosa de Morais	Genise Sarmento Rodrigues	04/05/13	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
11	Cristiane Barbosa de Morais	Marciana Nunes Mariano	04/05/13	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
12	Euza Coutinho Venceguerra	Roseli Gois Pereira	06/05/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
13	Euza Coutinho Venceguerra	Valeria Vermolle Lazaro Spricigo	06/05/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Atestado Médico
14	Nelsira Volpato Arrua	Sueli Martins da Silva	22/04/13	15	17	II	18%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
15	Silvarina Ilenir Antunes Dutra	Bruna Daniele Rodrigues Nunes	02/05/13	05	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
16	Leticia Gimenez de Azevedo	Neide Alvarenga Nunes	24/04/13	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Atestado Médico
17	Danieli Rocha Pavão	Regina Rodrigues de Souza Vicente	12/04/13	01	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
18	Jane Flores Falcão	Vanessa dos Santos Barbosa	30/04/13	01	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
19	Letícia Gimenez de Azevedo	Anagilda da Silva Aragão	25 e 26/04/13	02	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Atestado Médico
20	Euzane Soares Tobias dos Santos	Joseli dos Santos Rosa	24/04/13	20	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
21	Euzane Soares Tobias dos Santos	Simone Regina Boursheidt	24/04/13	20	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Atestado Médico
22	Delza Aparecida Dutra Lopes	Silvana dos Santos Batista	01/04/13	01	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Atestado Médico(BIM)
23	Delza Aparecida Dutra Lopes	Kátia Regina dos Santos	02/05/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Readaptação Temporária.
24	Silvana dos Santos Batista	Adriana Tobias da Silveira	17e 24/04/13	02	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Juri
25	Daniela Ferracini	Maria Madalena Schimits Lopes	15/04/13	09	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Atestado médico
26	Elsa Marli Escobar	Cléia Aparecida Rodrigues Dutra	17/04/13	30	20	III	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
27	Ilma Miranda Freitas	Kelli da Silva do Nascimento	29/04/13	02	20	II	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
28	Ilma Miranda Freitas	Cesuia Barbosa Arguelho	29/04/13	02	20	III	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
29	Rosane Pereira da Silva Guazina	Kelly Silva do Nascimento	02/05	01	20	II	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
30	Rosane Pereira da Silva Guazina	Cesuia Barbosa Arguelho	02/05/13	01	20	III	18%	E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi	Atestado Médico
31	Katiusce Cáceres Nelson	Genésio Marques	23/04/2013	15	20	II	18%	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani kaiowa	Atestado Médico
32	Katiusce Cáceres Nelson	Sonia Franco	07/05/13	15	20	III	18%	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani kaiowa	Atestado médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº_____FLS _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12340062

